

Circular nº 02/2022 da Comissão da Inserção Curricular da Extensão da UnB

Em 19 de abril de 2022.

Para: Direção de Faculdades, Institutos e Centros Acadêmicos, Coordenadoras (es) de Graduação e Coordenadoras (es) de Extensão e Núcleos Docentes Estruturantes.

Assunto: Recomendação da Comissão de Acompanhamento da Inserção Curricular da Extensão da UnB.

Prezadas (os) Professores (as),

Tendo em vista que a Resolução Nº 7, de 18 DE DEZEMBRO de 2018 do Conselho Nacional da Educação e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB Nº 0118/2020 estabeleceram o prazo de dezembro/2022 para ajuste dos currículos e dos planos de curso considerando a inserção curricular da extensão com o mínimo de 10% da carga total dos cursos de graduação, a Comissão de Acompanhamento da Inserção Curricular da Extensão da UnB recomenda que os PPCs sejam encaminhados para avaliação ao DEG/CAEG até agosto/2022.

Para orientações sobre o fluxo, acessar: <http://deg.unb.br/tramitacao-do-processo>.

Atenciosamente,

Flávia Motoyama Narita
Decana de Extensão em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Motoyama Narita, Decano(a) Substituto(a) de Extensão**, em 20/04/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7998377** e o código CRC **5435FB9E**.